



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 07/08/2019

ANO: IX Nº: 2231 EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

Sumário 1

ERRATA	1
DECRETO Nº 5.694/2019	1
LICITAÇÕES	2
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL –	
PREGÃO Nº 41/2019	2
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº	
049/2019	2
EXTRATO DA ATA RP Nº 67/2019	2
EXTRATO DA ATA RP Nº 68/2019	3
EXTRATO DA ATA RP Nº 72/2019	3
EXTRATO DA ATA RP Nº 77/2019	3
EXTRATO DA ATA RP Nº 88/2019	3
EXTRATO DA ATA RP Nº 89/2019	3
RESOLUÇÃO CMAS Nº 28/2019	4
RESOLUÇÃO CMAS Nº 29/2019	4
RESOLUÇÃO CMAS Nº 30/2019	4
RESOLUÇÃO CMAS Nº 31/2019	5
RESOLUÇÃO CMAS Nº 32/2019	5

Publicado em 24 de dezembro de 2018 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul, Edição 205,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de **R\$ 40.000,00**(quarenta mil reais), para a suplementação da(s) seguinte(s) dotação(s) do orçamento vigente, conforme segue:

05.00 - Secretaria Municipal de Administração	
05.20 - Departamento de Administração	
0412200032.008000 - Manutenção do Departamento de Administração	
3.3.90.40.00.00.00 – Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação	
Pessoa Jurídica – 000 – 62	
R\$.....	25.000,00
13.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urban. e Transportes	
13.20 - Depto. de Viação, Obras e Urbanismo	
1545100112.068000 - Manutenção e Ampliação da Rede de Iluminação Pública	
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – 000 – 461	
R\$.....	15.000,00
Total R\$.....	40.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial da(s) seguinte(s) dotação(s) do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

05.00 - Secretaria Municipal de Administração	
05.20 - Departamento de Administração	
0412200032.008000 - Manutenção do Departamento de Administração	
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica – 000 – 61	
R\$.....	25.000,00
13.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urban. e Transportes	
13.20 - Depto. de Viação, Obras e Urbanismo	
1545100112.068000 - Manutenção e Ampliação da Rede de Iluminação Pública	
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 000 – 459	
R\$.....	15.000,00
Total R\$.....	40.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 7 de agosto de 2019.

Germano Bonamigo
Prefeito de Céu Azul

ERRATA

CORREÇÃO:

NA EDIÇÃO Nº 2230 DE 06/08/2019, NA ÚNICA TARJA DA EDIÇÃO, ONDE SE LÊ: DECRETO Nº 5.692/2019, LEIA-SE: DECRETO Nº 5.693/2019

DECRETO Nº 5.694/2019

DECRETO Nº 5.694/2019, 7 de agosto de 2019.

Regulamenta a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso I do art. 4º da Lei Municipal nº 2007/2018, de 21 de dezembro de 2018,



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 07/08/2019

ANO: IX Nº: 2231 EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL – PREGÃO Nº 41/2019

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

PREGÃO Nº 41/2019 – Forma Eletrônica

Comunicamos a todos os proponentes interessados na execução dos serviços objeto do Pregão nº 41/2019 – forma eletrônica, que tem por objeto o **Registro de preços para futuros e eventuais serviços de manutenção corretiva, preventiva e adequações em prédios públicos da Administração Municipal; Reparos e manutenção de calçadas e meio fios, compreendendo serviços de mão de obra de pedreiro, carpinteiro, encanador, azulejista e serviços de pintura (o registro de preços terá a vigência de 12 meses).** Que efetua a retificação do edital alterando a licitação, conforme abaixo

1 – Fica retificado a quantidade de horas do item 01 do anexo 03 de 3100 horas/homem para – 3150 horas/homem, continuando o mesmo valor do preço da hora de R\$ 25,00.

2 – Considerando que a alteração promovida se dá por erro material na quantidade de horas do item 01, não alterando as especificações do edital, nem as descrições dos serviços, fica mantida a data e hora de abertura da licitação

3 – Permanecem inalteradas as demais condições do Edital;

Céu Azul, 07 de agosto de 2019.

Douglas de Mattia
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO Nº 049/2019

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 49/2019 –M.C.A. – Forma Presencial
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO UNITÁRIO

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar às **08:30 horas do dia 28 de agosto de 2019**, na sede da Prefeitura Municipal, sita à Avenida Nilo Umberto Deitos, 1426, licitação na Modalidade de Pregão – Forma Presencial, tipo de Menor Preço Unitário, objetivando o

Registro de preço para futuras e eventuais aquisições de serviços de arbitragem de campeonatos de futsal, futebol de campo, futebol sete e voleibol (a vigência do registro de preços será de 12 meses), conforme estabelecido no Edital.

A presente licitação destina-se **exclusivamente para Micro Empresas e Empresas de Pequeno Porte, para cumprimento com o Artigo 49 da Lei Complementar Municipal nº 001/2015; em conformidade com o disposto no Art. 47, 48 e 49 da Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014.**

A documentação completa poderá ser obtida diretamente no site de internet da Prefeitura (www.ceuazul.pr.gov.br no link Licitações) bem como se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao setor de Licitações, ou pelo fone (45) 3266-1122 ou e-mail: pref.compras@netceu.com.br.

Céu Azul, 06 de agosto de 2019.

GERMANO BONAMIGO
Prefeito Municipal

EXTRATO DA ATA RP Nº 67/2019

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Ata de Registro de Preços Nº. 67/2019– Ref. Pregão nº. 30/2019 - Forma Presencial

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

FORNECEDOR: Liderança Comércios de Papéis LTDA - ME

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Materiais de Expediente, para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses).. A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 23.183,82

PRAZO VIGÊNCIA: 21/07/2020

ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e ROBERLEI LAUSCHNER



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 07/08/2019

ANO: IX Nº: 2231 EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DA ATA RP Nº 68/2019

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Ata de Registro de Preços Nº. 68/2019– Ref. Pregão nº. 30/2019 - Forma Presencial
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
 FORNECEDOR: IRINÉIA ALECI NUNES BERNARDO
 03445387966

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Materiais de Expediente, para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br
 VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 2.744,70
 PRAZO VIGÊNCIA: 21/07/2020
 ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e IRINEIA ALECI NUNES BERNARDO

EXTRATO DA ATA RP Nº 72/2019

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Ata de Registro de Preços Nº. 72/2019– Ref. Pregão nº. 30/2019 - Forma Presencial
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
 FORNECEDOR: RYAN LEME PADILHA

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Materiais de Expediente, para uso nos diversos setores e departamentos da Administração Municipal (a vigência do registro de preços será de 12 (doze) meses). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br
 VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 10.026,39
 PRAZO VIGÊNCIA: 21/07/2020
 ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e Ryan Leme Padilha

EXTRATO DA ATA RP Nº 77/2019

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Ata de Registro de Preços Nº. 77/2019– Ref. Pregão nº. 27/2019 - Forma Presencial
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
 FORNECEDOR: CENTERMEDI - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA AS FARMACIAS BÁSICAS DA SECRETARIA DE SAÚDE, PARA ATENDIMENTO A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO (O REGISTRO DE PREÇOS TERÁ VIGÊNCIA DE 12 MESES). A relação detalhada dos serviços e preços

registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br
 VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 38.682,00
 PRAZO VIGÊNCIA: 30/07/2020
 ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e Edivar Szymanski

EXTRATO DA ATA RP Nº 88/2019

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Ata de Registro de Preços Nº. 88/2019– Ref. Pregão nº. 27/2019 - Forma Presencial

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
 FORNECEDOR: PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA AS FARMACIAS BÁSICAS DA SECRETARIA DE SAÚDE, PARA ATENDIMENTO A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO (O REGISTRO DE PREÇOS TERÁ VIGÊNCIA DE 12 MESES). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br
 VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 48.791,45
 PRAZO VIGÊNCIA: 30/07/2020
 ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e ELCIO LUIS BORDIGNON

EXTRATO DA ATA RP Nº 89/2019

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Ata de Registro de Preços Nº. 89/2019– Ref. Pregão nº. 27/2019 - Forma Presencial

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
 FORNECEDOR: PHARMA LOG PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA AS FARMACIAS BÁSICAS DA SECRETARIA DE SAÚDE, PARA ATENDIMENTO A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO (O REGISTRO DE PREÇOS TERÁ VIGÊNCIA DE 12 MESES). A relação detalhada dos serviços e preços registrados encontra-se a disposição para consulta pública no site: www.ceuazul.pr.gov.br
 VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 1.348,50
 PRAZO VIGÊNCIA: 30/07/2020
 ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e ALEXANDRE MAGNO BAREA





DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 07/08/2019

ANO: IX Nº: 2231 EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO CMAS Nº 28/2019

RESOLUÇÃO Nº. 28/2019

APROVA O PLANO DE AÇÃO DE INCENTIVO AO PCD I DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL.

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 07 de agosto de 2019, conforme Ata nº 215/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação de Incentivo ao PCD I do município de Céu Azul/PR, no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), advindo do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS/PR;

Art. 2º Integra-se como anexo da presente resolução, o Plano de Ação;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 07 de agosto de 2019.

Douglas de Mattia
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 29/2019

RESOLUÇÃO Nº. 29/2019

APROVA O ADITIVO DO PROJETO “UM DOS CAMINHOS PARA A CIDADANIA” DA ASSOCIAÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE CÉU AZUL – ACAZUL.

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 07 de agosto de 2019, conforme Ata nº 215/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o aditivo do Projeto “Um dos Caminhos para a Cidadania”, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), desenvolvido pela Associação das Crianças e Adolescentes de Céu Azul – ACAZUL.

Art. 2º Integra-se como anexo da presente resolução, a referida solicitação de aditivo;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 07 de agosto de 2019.

Douglas de Mattia
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 30/2019

RESOLUÇÃO Nº. 30/2019

APROVA A PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO DO PROJETO “UM DOS CAMINHOS PARA A CIDADANIA” DA ASSOCIAÇÃO DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE CÉU AZUL – ACAZUL.

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 07 de agosto de 2019, conforme Ata nº 215/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a primeira alteração do Plano de Trabalho do Projeto “Um dos Caminhos para a Cidadania”, desenvolvido



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 07/08/2019

ANO: IX Nº: 2231 EDIÇÃO DE HOJE: 05 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

pela Associação das Crianças e Adolescentes de Céu Azul – ACAZUL.

Art. 2º Integra-se como anexo da presente resolução, a referida alteração;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 07 de agosto de 2019.

Douglas de Mattia
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 31/2019

RESOLUÇÃO Nº. 31/2019

APROVA O RELATÓRIO DESCRITIVO E FINANCEIRO DA ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INFÂNCIA – APMI.

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 07 de agosto de 2019, conforme Ata nº 215/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório Descritivo e Financeiro do primeiro semestre de 2019, no valor de R\$ 52.889,00 (cinquenta e dois mil oitocentos e oitenta e nove reais) da Associação de Proteção à Maternidade e a Infância – APMI.

Art. 2º Integra-se como anexo da presente resolução, a referida alteração;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 07 de agosto de 2019.

Douglas de Mattia
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 32/2019

RESOLUÇÃO Nº. 32/2019

APROVA OS RELATÓRIOS DESCRITIVO E FINANCEIRO DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2019, DO CCI, PROJETO “A VIDA NA TERCEIRA IDADE” E TERMO DE FOMENTO 001/2018 “TEMPO DE ENSINAR E APRENDER”.

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 07 de agosto de 2019, conforme Ata nº 215/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório Descritivo e Financeiro do Primeiro Semestre de 2019 do Centro de Convivência dos Idosos de Céu Azul – CCI, Projeto “A Vida na Terceira Idade”, no valor de R\$ 30.617,23 (trinta mil seiscentos e dezessete reais com vinte e três centavos).

Art. 2º Aprovar o Relatório Descritivo e Financeiro do Primeiro Semestre de 2019 do Centro de Convivência dos Idosos de Céu Azul – CCI, Termo de Fomento 001/2018 “Tempo de Ensinar e Aprender”, no valor de R\$ 90.075,71 (noventa mil setenta e cinco reais com setenta e um centavos).

Art. 3º Integra-se em anexo na presente resolução, o Relatório Descritivo e Financeiro do primeiro semestre de 2019.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 07 de agosto de 2019.

Douglas de Mattia
Presidente do CMAS

